



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: ELISEU GABRIEL

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Estão abertos os trabalhos da 16ª audiência pública da Comissão de Administração Pública, na qual trataremos do PL 477/2011, do Executivo.

Tal projeto dispõe sobre a reorganização do quadro de empregos da autarquia hospitalar, institui o respectivo plano de empregos públicos, carreiras e salários, e cria empregos públicos no referido quadro; reajusta as escalas de vencimento das carreiras do quadro de profissionais da saúde do Município de São Paulo e as tabelas salariais do Hospital do Servidor Público; altera o artigo 40 da Lei 14.713, de 4 de abril de 2008, revalorizando o prêmio de produtividade e desempenho; modifica a forma de provimento da função de confiança de superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal.

Compõe a Mesa a Dra. Flávia Terzian, Superintendente da Autarquia Hospitalar, as Sras. Vereadoras Edir Sales e Marta Costa e os Srs. Vereadores Roberto Tripoli, Carlos Neder.

A Dra. Maria Helena Bacci (?) está presente? (Inaudível)

Passo a presidência dos trabalhos ao Sr. Vereador Carlos Neder.

- Assume a presidência do Sr. Carlos Neder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Fizemos um acordo entre os Srs. Vereadores para que esta audiência pública ocorra no período de uma hora e meia. Portanto, é preciso que aproveitemos bem o tempo disponível.

Inicialmente, gostaria de fazer um agradecimento ao Presidente José Police Neto, e ao Líder do Governo, o Vereador Tripoli, que entenderam o nosso argumento: de que seria importante realizar uma a partir para discutir este projeto.

O PL 477/2011 deu entrada há dois meses na Câmara Municipal, e tramitou pela Comissão de Justiça, mas não houve oportunidade para um aprofundamento do debate nas

várias comissões permanentes.

Já foi votado em primeiro escrutínio. Portanto, haverá uma segunda votação.

É preciso deixar claro que esta audiência pública não tem nenhum caráter protelatório, e não há nenhuma intenção de criar obstáculos à aprovação deste projeto.

Todos os partidos que se pronunciaram na tribuna o fizeram defendendo o projeto e as medidas neles contidas. Entretanto, há um sentimento na Câmara de que é possível avançar, além de esclarecer aspectos controversos do projeto. Havendo acordo com os sindicatos, os trabalhadores e o Poder Público, nós poderemos avançar. Essa é a intenção; esse é o caráter desta audiência pública.

Para começar, gostaria que a Dra. Flávia fizesse uma revê exposição do por que do envio deste projeto de lei, que cria cargos, recompõe níveis salariais dentro da autarquia municipal, envolvendo também alguns outros órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, e, em especial, que nos esclareça por que da necessidade da criação deste conjunto de cargos, que, somados aos que já existem, chegaria a 19 mil e 47 e cargos.

Essa é uma primeira questão que precisaríamos saber: por que do envio do projeto; e o que explica esse montante de cargos cuja criação se propõe.

Tem a palavra a Dra. Flávia Terzian, que terá o prazo de 15 minutos para fazer a exposição.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – O projeto complementa o projeto de cargos e carreiras que aconteceu em 2008 para os funcionários efetivos da Prefeitura como um todo.

Dos funcionários hoje existentes na autarquia, 12.500, mais ou menos, 50% são efetivos, comissionados à autarquia, e 50% são celetistas.

Os 50%, que são efetivos, já tiveram a progressão de carreira, num projeto semelhante a este. Desde 2009, já recebem provimentos mais altos do que os celetistas.

Desde aquela época, havia sido prometido que seria feito um plano de cargos e carreiras para os celetistas.

Em 2009, quando assumimos a superintendência, nós começamos a desenhar esse projeto, com a atualização também da taxa de lotação de pessoal das unidades, que foi provisoriamente implantada em 2002, e desde então não houve nenhuma modificação. Não é uma taxa de lotação efetiva; é provisória. E agora está se tornando, com esse projeto, efetiva.

Por que o aumento de cargos?

Na saúde, existe um aumento substancial da quantidade leitos. Está proposto para 2012-2013 a oferta de 1.500 leitos no Município de São Paulo, na rede hospitalar.

Esse projeto foi pensado exatamente para completar essa demanda, e também para atender algumas resoluções específicas da Anvisa.

Hoje, a Anvisa, pela Resolução RDC 07, exige que tenhamos fisioterapeuta 24 horas em todas as unidades. Eu não tenho número de fisioterapeuta suficiente sequer para cobrir um dia unidade, quanto mais todas as unidades que tem leito de UTI. Então precisamos aumentar a taxa de lotação do pessoal de fisioterapia por esse motivo.

Também hoje é exigido que todas os auxiliares de enfermagem sejam técnicos de enfermagem. Isso fez com que criássemos o cargo de técnico de enfermagem, algo que não existe hoje no Município de São Paulo.

Outra coisa: estamos recebendo multas do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho porque não temos técnico de segurança. Este é um cargo que não existe no Município de São Paulo. E quando temos funcionários celetistas, é preciso ter esse cargo. Então estamos criando o cargo de técnico de segurança para conseguir responder essas resoluções e essas exigências do Ministério.

Então, avaliando toda a necessidade de quadro, conseguimos aumentá-lo.

O fato de ele ter vindo para cá agora é pelo fato de que houve alterações, entre idas e vindas desse projeto, para readequação de quadro por causa de reajuste de taxa de auxílio-creche, auxílio-refeito, auxílio-transporte, que mudam a cada ano. Então ele foi e voltou. Mas eles estão dentro do mesmo padrão que hoje recebem os efetivos. Então, por esse

motivo, ele foi encaminhado para cá. Os dois motivos principais são esses.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Em síntese, temos a informação de que esses 12 mil cargos se dividem entre efetivos e celetistas. E já havia a responsabilidade, o compromisso e a obrigatoriedade de instituímos um plano de carreira para esses celetistas.

Outra informação importante é a de que esse projeto vem sendo estudado não há dois meses, mas há dois anos. Desde 2009, a Secretaria de Saúde, com idas e vindas, em diferentes versões, vem tentando elaborar esse projeto.

A Câmara recebeu esse projeto há dois meses. Infelizmente, esses dois anos durante o qual a Secretaria da Saúde discutiu a elaboração do projeto, não houve uma participação deste Parlamento, de tal maneira que nós, Vereadores e Vereadoras, teremos de tomar a decisão num prazo bastante curto.

Esta audiência visa esclarecer as razões do projeto, bem como analisar eventuais alterações que poderiam ser incorporadas, a partir de sugestões feitas, sobretudo, pelo Sindsep, que é o Sindicato que representa os trabalhadores públicos e das autarquias do Município, entre outros sindicatos que eventualmente tenham propostas.

Há a informação, nobre Vereador Roberto Tripoli, Líder do Governo, de que a Secretaria reconhece que incluiu cargos no projeto, imaginando a expansão de 1.500 leitos – que, suponho, deva estar casada com a ideia de PPP – parceria público-privada.

É bastante duvidosa a hipótese de que a PPP de fato se realize dentro do prazo deste governo.

Supondo-se a criação de mais 1.500 leitos, propõe-se a criação de um número bastante expressivo de cargos, sabendo-se que pode ser que não consigamos ter essa expansão de 1.500 leitos. Este é um ponto que deve ser mais bem debatido.

Uma segunda razão apresentada é atender as exigências da Anvisa, em razão de decisões mais recentes.

Proponho, para que não tenhamos um debate confuso, que façamos um debate de

acordo com a sequência dos artigos do projeto, de tal maneira que, ao chegarmos ao final do projeto, já tenhamos ouvido todas as sugestões, artigo por artigo. Senão, vai ficar mais complicado fazer esse debate.

Gostaria de perguntar às Sras. Marta Costa e Edir Sales se, antes de abirmos para o plenário, gostariam de fazer alguma pergunta à Dra. Flávia.

A SRA. EDIR SALES – Primeiramente, gostaria de cumprimentar o Presidente, o nobre Vereador Eliseu Gabriel; o Líder do Governo, querido amigo Roberto Tripoli; o Vereador Neder, parabenizando-o por essa luta. O Vereador Neder, vem trabalhando, junto com os Vereadores Eliseu Gabriel, Marta, e esta Vereadora, Edir Sales, e todos os membros da Comissão, para ver a forma como poderemos promover e encaminhar esses reajustes. Mas seria muito importante também, nobre Vereador, que ouvíssemos algumas pessoas que aqui estão, para saber qual o anseio e a necessidade de cada um, para verificar como poderíamos, daí para a frente, caminhar juntos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Tripoli.

O SR. ROBERTO TRIPOLI – Conforme havíamos combinado, a reunião de trabalho é no sentido de buscar um consenso em torno dessa matéria. As pessoas ligadas à Secretaria de Saúde já estão presentes. A Secretaria do Planejamento, por sua vez, está atrasada, mas o seu representante já está a caminho.

Então, Sr. Presidente, faça da forma como V.Exa. achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Apenas gostaria de lembrar que o projeto, no seu primeiro encaminhamento, não veio com todos os anexos. E depois houve uma nova publicação, com uma tabela que não constava da primeira proposta encaminhada. Tal tabela inclui a questão dos vencimentos.

Não sei se foi um problema do envio da Câmara ou se foi um problema interno da Câmara o fato de não termos o acesso a todas as tabelas que compõem os anexos do projeto.

A SRA. _____ - Quem enviou o projeto para a Casa foi a Secretaria de Gestão. Então não sei se houve erro na entrega, porque o processo é um só: ele vem dentro de uma capa azul, mas ele tem tudo, inclusive as tabelas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Infelizmente faltou uma tabela, o que agora foi corrigido.

Tem a palavra o Sr. Leandro de Oliveira, do Sindsep, a quem peço que seja bastante objetivo, para que possamos entender quais são os questionamentos e as propostas do Sindsep.

O SR. LEANDRO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, quero cumprimentar a presidência da Mesa, a Administração e todos os presentes à discussão do projeto de lei.

Vou me deter em alguns aspectos do projeto de lei, apontando os problemas e as respectivas propostas, como sugestão para a melhoria do projeto de lei.

O art. 27 trata dos assistentes sociais, sobre a situação de regime de acúmulo ou não.

É o seguinte: foi aprovada uma lei federal que reduz a jornada de trabalho dos assistentes sociais.

Propusemos a seguinte redação no parágrafo terceiro do referido artigo: “Aplica-se o disposto neste artigo a especialistas em assistência social e desenvolvimento na disciplina, por serem profissionais da saúde com jornada reduzida de 30 horas”. E aí cita a lei federal, que é a 12.317, de agosto de 2010, e um decreto da Prefeitura, o 51.935, de novembro de 2010.

Estamos propondo esta redação, para dar, inclusive, garantia dessa redução, conforme preconiza a legislação federal.

Agora em relação ao artigo 30.

Existe uma lei municipal, de 1989, que diz o seguinte referente à dívida dos servidores ou da Prefeitura: “Qualquer tipo de dívida deverá ter uma correção monetária”.

Nesta proposta apresentada pela Administração, propõe-se fazer nove parcelas de

uma dívida de 2009 – porque o projeto retroage a 2009.

Na verdade, essa é uma dívida antiga. Foi aprovado lá atrás um protocolo de negociações com os sindicatos, e a Administração demorou todo esse tempo para apresentar o projeto de lei.

Nós entendemos que o servidor não pode ter um ônus por uma responsabilidade da Administração. Desse modo, propomos que saia esse parágrafo, o terceiro, que diz que não haverá aplicação da correção monetária.

Agora em relação ao artigo 31.

Todas as vezes que os planos foram feitos, não concordamos que os servidores tenham ônus. Se tiver quinquênio, hora extra ou qualquer outra coisa, que isso entre na situação do plano, e que as pessoas têm que fazer uma renúncia em relação a esses direitos que elas conquistaram ao longo do tempo – e, particularmente, para celetistas, que em muitas situações acabam incorporando determinados benefícios, gratificações ou coisa que o valha. Por isso, propomos que não haja essa renúncia.

Não farei a leitura do artigo, porque o meu tempo de dez minutos vai se extinguir e eu não vou ter condições de passar a mensagem.

Mas apresentamos, inclusive, essa redação para a Casa e para o Líder do Governo, já está na mão, estou apenas esclarecendo quais são as propostas de alteração.

Depois, vamos para o artigo 43, para o qual queremos que valha uma legislação que está colocada na Lei 8999, em seus artigos 89, inciso 7 e do 112 ao 115, com redação pelo artigo 97, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e o artigo 116.

O que significa isso? É em relação ao quinquênio. Já estamos ganhando na Justiça a situação dos quinquênios e sexta parte, porque na Lei Orgânica e no Estatuto do Servidor está previsto, Independentemente do tipo de vínculo, sendo servidor ou empregado público faz jus ao pagamento do quinquênio. Estamos querendo que isso seja incorporado no projeto de lei porque entendemos que isso está regulamentado e a Prefeitura precisa dar um

passo em relação a isso.

Depois, vamos para o artigo 44. Espero que o pessoal da gestão chegue, porque esta demanda nós estamos apresentando para a Secretaria Municipal, a SEMPLA. Fizemos um movimento na cidade neste período todo, tivemos uma greve, acordamos um tempo em relação ao nosso movimento, porque a Administração apresentaria o estudo de uma proposta de reajuste para o servidor, mas não apresentou. Aqui estamos reivindicando os 11,23% que seja extensivo a todos os servidores públicos.

No artigo 45, o prêmio de produtividade – esta é uma luta histórica nossa – quando foi apresentado o prêmio de produtividade sempre reivindicamos 100% para todos os servidores.

Estamos fazendo isso porque há uma série de problemas na área da saúde. Nós sabemos que a Prefeitura tem problemas com diversos profissionais, inclusive da área médica. Há falta de médicos pelo tipo de política que foi implementada que faz uma disputa de salário entre AMA, OS, AME etc. e tem havido evasão imensa de médicos em todos os setores da Prefeitura. O HSPM recentemente tem saído na imprensa com gravíssimos problemas, tem perdido anestesistas, vários outros profissionais. Ontem muitos pediram demissão em todas as áreas e isso se dá pela política salarial.

Apenas para dar um exemplo, o piso inicial do auxiliar de enfermagem é de R\$454,00, quando se contrata o mesmo cargo pelo salário de R\$1.200,00 até R\$1.900,00, na maternidade para o Programa Mãe Paulistana, sendo que o inicial da Prefeitura é vergonhoso.

Estamos reivindicando porque entendemos que o prêmio de produtividade deve ser 100%, para todos os profissionais.

No artigo 46, queremos fazer justiça ao que está na legislação, inclusive da 14.713, que trata do quadro dos profissionais da saúde, em seus artigos reconhece que todos os profissionais da saúde, independentemente de estarem lotados na Secretaria da Saúde, mas que estejam prestando serviços e fazendo ações de saúde, devam receber a gratificação.

Fizemos justiça durante a implantação do plano de carreira, da Lei 14713, conseguimos estender o pessoal da área da educação que faz ação de saúde nas creches, nas CEIs, observa o cartão de vacinação, o esporte.

Enfim, reivindicamos para que se faça justiça com todos os profissionais, que não tenhamos os desverbados, que é o apelido que se dá para o pessoal que não está contemplado com essa política. Essa é uma defesa que vamos continuar fazendo.

Trabalhador de saúde, com carreira de saúde, precisa ter os mesmos direitos dos demais trabalhadores.

No artigo 48, em relação ao prêmio de produtividade, a Prefeitura apresentou nova gratificação que se chama Gratificação de Atividade ou Gratificação Gedase, que é outra que pega todos os profissionais que não são da saúde e o Gea pega os níveis básico e o médio. O modelo dessa gratificação incorpora na aposentadoria.

Os trabalhadores da saúde têm um prêmio de produtividade que hoje já está defasado com essa política de gratificação. Nós não concordamos com política de gratificação, com meritocracia, nem com essa história toda. Mas já que apresenta esse tipo de política, entendemos que tem de fazer justiça e igualar os direitos que têm os demais trabalhadores da Prefeitura. Não dá para fazer uma política para beneficiar uns - não critico os que foram beneficiados pela política, mas estou dizendo que os trabalhadores do Sindicato defendem essa política na aposentadoria tem de ser para todos os trabalhadores.

Portanto, no artigo 48, propomos a incorporação na média que se dá para os trabalhadores dos níveis básico, médio e do universitário da Prefeitura, inclusive trabalhadores que não estão no nível universitário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) - Leandro, você pulou o artigo 47 e como já consumiu os 10 minutos, pergunto o quanto mais você necessita?

O SR. LEANDRO – Mais cinco minutos.

No final volto para o artigo 47.

No artigo 49, defendemos a incorporação para o nível universitário.

No artigo 50, entendemos que os trabalhadores dos níveis básico e médio, que são os Agentes de Apoio e os AGPPs, leia-se atas nas autarquias, que eles também tenham o direito à gratificação de atividade. O pessoal da administração direta teve esse direito, não tem sentido, sempre trabalhamos na linha de fazer justiça para tudo o que o pessoal estatutário conseguiu, temos perseguido.

Conseguimos lá atrás o PPD para o pessoal que não é do quadro da saúde, trabalha no mesmo ambiente, fica exposto a situações insalubres, etc., não há lógica não contemplá-los com a gratificação de atividade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) - Você o abordou, sem fazer referência a ele.

O SR. LEANDRO – Artigo 47: “Por ocasião dos cálculos dos proventos da aposentadoria, disponibilidade e pensão, o valor do prêmio de produtividade e desempenho a ser pago aos titulares de cargos ocupantes de funções referidas na alíneas ...”. São três artigos que tratam da questão da aposentadoria e fazem relação com a gratificação da atividade, que são os números 47, 48 e 49. Se não me falha a memória.

Mas como há companheiros que me sucederão na inscrição, se esqueci de algo peço que complementem.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) - Agradeço a participação do Leandro.

Pergunto à Dra. Flávia se essas sugestões do Sindicato foram recebidas na Secretaria da Saúde?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) - São de conhecimento da Secretaria.

Próximo inscrito o Sr. Luiz Resende, do Sindsep.

O SR. LUIZ RESENDE – Boa tarde a todos. O Leandro, meu colga de diretoria, listou todas as nossas propostas, quero me concentrar particularmente no artigo 43, que fala

do reajuste.

Na minha opinião, este é o artigo que de forma mais aprofundada mostra a política do atual Prefeito e da Administração, retomo a fala de três ou quatro dias do próprio Prefeito, argumentando por que ele defendia o vergonhoso reajuste que esta Câmara votou de quase 300% para os coronéis, subprefeitos e para vários cargos em comissão. Inclusive vários dos que estão aqui.

Ele argumentou que isso era um legado para a cidade porque, afinal de contas, era necessário que os mais qualificados tivessem incentivo para trabalhar na Prefeitura de São Paulo, nos cargos de confiança, e que isso ficaria para a história. Numa coisa eu tenho que concordar com o Prefeito: de fato o que ele fez vai entrar para a história como um ataque ao funcionalismo, como um ataque ao serviço público e como um tapa na cara do servidor estatutário que é quem está na linha de frente da prestação de serviço nesta cidade.

É importante lembrar que esse aumento para os cargos em comissão, para os subprefeitos, veio acompanhado de um aumento para o próprio Prefeito, para os secretários e para a Vice-Prefeita que em alguns casos chegou a 300%. É disso que se trata aqui. Prefeito, vice-prefeito, secretários, vereadores e cargos em comissão, aumento de 100, 200, 300 reais; funcionamento público municipal, 0,01%. Só isso bastaria para explicar que a atual administração trata servidor público como marginal, literalmente, porque nós organizamos uma greve e os servidores da funerária estão respondendo processo por terem participado da greve, que é um direito constitucional.

Voltando ao Art. 43, o Secretário Januário esteve aqui numa audiência pública dizendo que os 11,23% - e isso está gravado, está no *site* da Câmara; vários aqui estavam presentes – contemplavam todos os servidores da Secretaria. Nem isso é verdade, porque o AGPP, o agente de apoio da Secretaria da Saúde, quem não é do quadro de profissionais da Saúde, ou seja, as pessoas que trabalham assessorando as chefias que estão sentadas aqui não vão receber aumento porque não são do QPS.

Então nós temos que falar as coisas como elas são. Essa proposta de 11, 23%, Carlos Neder, é necessário ampliar. E a gente agradece pela iniciativa desta audiência pública, porque ela nem prevê reajuste para todo servidor que está na Secretaria. O servidor administrativo da Secretaria, o agente de apoio que está lá de pé na Secretaria não vai receber reajuste. E o funcionalismo público como um todo, de todas as secretarias – aqui tem colega do Verde, tem colega das subprefeituras, colegas dos hospitais, colegas assistentes sociais, colegas aposentados – não vai receber aumento.

O que significa isso? O que significa cargo em comissão ter 300%? O que significa o próprio Prefeito e os vereadores terem aumentos que chegam a 50%, 60% e o funcionalismo desmoralizado, o funcionalismo que atende ao munícipe lá na porta, o funcionalismo que emite alvará de funcionamento para os estabelecimentos não terem nenhum reajuste? É isso que tem de ser discutido aqui.

Esse Prefeito quer que a gente peça exoneração. Esse Prefeito quer abrir as portas para o que já tem acontecido na Saúde, uma Secretaria em que infelizmente a maior parte do quadro é terceirizada, não é de servidores estatutários. Essa é a situação. Toda outra discussão sobre funcionalismo tem que ter essa resposta: por que 0,01% para o funcionalismo e aumentos astronômicos para os chefes do Executivo, inclusive para os vereadores? (Palmas)

Hoje de manhã aconteceu a audiência pública geral do Orçamento. O Secretário Rubens Chammas argumentou que muito foi discutido com o sindicato durante a nossa greve. É verdade. Nós forçamos a barra para sermos recebidos várias vezes. Nunca o Governo admitiu, Neder, reajuste linear. O funcionalismo público municipal tem variantes, tem nuances, mas ele é composto de um conjunto unitário de servidores ou na Saúde, ou no Verde, ou na Assistência Social ou nas Subprefeituras. Portanto o único acordo possível que o nosso sindicato aceita com a Câmara Municipal e com o Executivo é que os 11,23% não sejam exclusividade do QPS e sejam para todos, porque afinal de contas, terminando com o legado do passado, se os 11,23% não forem universalizados sob o princípio da isonomia, se esta

gestão fechar o ano com aumentos astronômicos para os chefes e 0,01% para a maioria do funcionalismo, isso vai ser um carimbo atestando que para o Prefeito Kassab e para todos os seus representantes o servidor público... Como aquela frase que os servidores municipais do Verde dizem: “Pobre servidor, miserável salário, saiam da Prefeitura porque aqui não é lugar de vocês”.

A nossa emenda é clara: 11,23% para todo o funcionalismo e não apenas para um quadro.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Obrigado, Luís. O próximo inscrito é o Vlamir Lima. Peço que se pronuncie no prazo de 3 a no máximo 5 minutos, por favor.

O SR. VLAMIR LIMA – Obrigado. Na verdade a gente tem de insistir na questão, às vezes até repetitiva, de que este governo não nos ouve. Não ouvindo, a gente tem de bater sempre na mesma tecla até o momento em que abram a porta e atendam às reivindicações. Só receber não adianta, porque os servidores ainda continuam com o salário muito baixo, tanto que hoje a Prefeitura paga menos que o salário mínimo, 440 reais como padrão para os servidores.

Inclusive essa Secretaria deveria ter a compreensão. Afinal, o agente de combate a endemias, que é o agente de apoio das zoonoses, recebe ou não recebe 440 reais? “Ah, damos um monte de gratificações para ultrapassar”. Inclusive isso vai permitir que ele fique vários anos sem reajuste porque, em virtude dessas gratificações, ele não pode avançar. Então os 11,23% têm de ser estendidos. Essa discriminação se diz nos hospitais, que estão criando plano de carreira, que é tão essencial para os servidores. Então os administrativos e operacionais dos hospitais não vão receber aumento. Que justiça está fazendo a partir disso?

Mais ainda: continua uma política de discriminação, por isso acho que a emenda que o Leandro apresentou, do quinquênio... Mesmo sendo celetista com plano de carreira parecido com dos estatutários, vocês não vão ter igualdade, porque os estatutários mantêm o

quinquênio, a sexta parte e os servidores celetistas vão continuar de fora, separados.

A questão da aposentadoria: a gente sabe que o prêmio de produtividade implementado na Secretaria de Saúde nos permite uma dificuldade para levar para a aposentadoria essa gratificação, além do que o Leandro já apresentou, a discriminação que é feita por categorias que recebem porcentagens diferenciadas. Por que um médico do hospital tem de receber 100%, o dentista, 100%? A auxiliar de enfermagem não pode receber 100% também? Os outros universitários não podem receber 100%? O que é isso? Se paga três vezes para os trabalhadores das organizações sociais, mas os da Prefeitura têm de aceitar essa diferenciação que a Secretaria apresenta e assim por diante.

No nosso ver o artigo que o Leandro estava vendo, a questão da aposentadoria, é essencial. A gente está trazendo um modelo parecido ao que foi implementado pela GDA. A correção que a gente faz é que seja um cálculo simples que permita ao trabalhador, na porcentagem de 100%, levar para a sua aposentadoria, porque a gente já vê aí os aposentados da Saúde, que não conseguem levar suas gratificações para a aposentadoria. A Prefeitura cria obstáculo, mesmo depois de anos aposentados não conseguem receber. Falam que estão sanando isso, mas muito a conta-gotas, pingam aqueles que estão conseguindo receber. Não dá para aceitar essas diferenciações, então a gente reafirma isso. A Irene vai falar depois e vai apresentar a questão as emendas para vocês, completa.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Obrigado, Vlamir. A próxima inscrita é a Irene Batista de Paula, nossa Presidente do Sindisep.

A SRA. IRENE BATISTA DE PAULA – Boa tarde. Fico muito orgulhosa quando o Vereador Carlos Neder fala “Presidenta do nosso Sindicato”; é muito legal ouvir isso.

Eu não teria muito que falar, porque Leandro... A gente vai entregar para a presidência da Mesa um documento acrescido de alguma coisa que não tinha no anterior. Todos os companheiros que me antecederam já falaram, mas a gente vai ser um tanto

repetitiva e dizer o mesmo que disse na audiência de manhã. Que a gente percebe que é cômodo para a Prefeitura, para o Governo, transformar a categoria dos trabalhadores públicos municipais numa grande pizza. Quando a pizza é muito grande o sabor fica muito ruim, não concentra os recheios. O servidor público vem sendo tratado dessa forma nos locais públicos.

Em algum momento a gente tem que olhar para o próprio umbigo. Como profissional da Saúde há 40 anos na Prefeitura do Município de São Paulo nunca vivenciei uma situação como a atual. Aí a gente vai para a unidade de saúde onde tem o representante do trabalhador público municipal estatutário, a unidade de saúde onde tem o trabalhador público municipal celetista, e onde tem o trabalhador público da OS. Aí perguntam para a gente e a gente fica com cara de ué para dar a resposta para os trabalhadores. Como é que pode ter um trabalhador contratado temporário, contratado de emergência com salário de 440 e alguma coisa? Como é que pode ter um trabalhador da mesma categoria, com a mesma atribuição, com a mesma jornada ganhando um salário diferente para cima, mas não tão mais para cima porque é estatutário ou porque é celetista? Em algumas unidades, principalmente na rede de atenção básica, tem trabalhadores estatutários com um salário e trabalhadores da OS recebendo o dobro do salário, às vezes – caso de nível universitário e de médicos – três vezes mais que o salário do trabalhador público concursado. E aí fica ué na cara da gente.

Com o dinheiro do mesmo cofre, não é dinheiro diferente. Imagino que no acordo de contrato assinado com os parceiros, com as OSs está embutido isso, está embutido o salário que vai ser pago para os trabalhadores contratados por elas, os encargos sociais, porque o INSS não é pouca coisa, é muita coisa, é um salário a mais. Essa é a discussão que nós temos que fazer.

Hoje levantaram uma questão que nós levantamos anteriormente em outra audiência pública, quando se falou da previdência municipal, da falência do Iprem. Quem é estatutário tem que ficar esperto, tem que ficar atento. O Iprem está falindo e nós que estamos na beira da aposentadoria podemos ter um susto daqui a um tempo. Claro que para sanar as

finanças do Iprem precisa muito dinheiro. Mas se o Governo começasse a realizar concursos para todas as categorias, dada a defasagem que existe nos quadros em todas as Secretarias, ou na maioria delas, na Saúde principalmente, começava a corrigir um pouco a questão do Iprem. Isso que eu gostaria de falar para quem está na rede com a intenção de se aposentar na rede: ficar atento, porque nós vamos fazer grandes discussões a respeito da situação do Iprem se não quisermos falir junto com ele.

Agora vou entregar à Mesa cópia de um ofício que estamos encaminhando aos Srs. Vereadores pedindo a extensão dos 11,23% para todos os trabalhadores; e uma cópia das emendas que nós apresentamos nas quais estamos incluindo em todas as situações em que cabe o HSPM também. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Antes de chamar a próxima inscrita gostaria de convidar para comor a Mesa a Sra. Helena Amano, que aqui representa a Secretaria de Gestão, responsável que é pela área de recursos humanos.

Vejam que a Irene, Presidente do Sindicato, entrega à Mesa - não sei se os representantes da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Gestão também estão recebendo – primeiro um ofício encaminhado a todos os vereadores solicitando a extensão do PPD para todos os servidores públicos do QPS, sejam estatutários ou celetistas, sem distinção de secretarias de lotação. Segundo, defendem também a extensão da gratificação da GEA para os níveis médios e básicos das autarquias, garantindo a opção. Terceiro, a extensão dos 11,23% para todos os servidores. Se entendi bem, nas emendas já apresentadas eles fazem a extensão também para o pessoal do HSPM. É isso? Então eu gostaria que a assessoria da Mesa providenciasse para os representantes das Secretarias.

A próxima inscrita é Simone Justamente, da Secretaria do Verde.

A SRA. SIMONE JUSTAMANTE – Boa tarde. Sou bióloga, trabalho na Secretaria do Verde, sou concursada desde 1992 e trabalho na área ambiental desde que entrei na Prefeitura. Entrei como nível superior. Quando o quadro da Saúde foi criado, várias carreiras

foram incorporadas ao quadro independentemente de pertencerem ou não à Secretaria da Saúde. Eu gostaria de reforçar a emenda que o Sindicato apresenta de extensão do PPD e da gratificação especial por prestação de serviços assistenciais à saúde para os demais profissionais do quadro da Saúde que não estão lotados na Secretaria da Saúde.

Nós trabalhamos na área ambiental e acreditamos que todas ações que visem à melhoria da qualidade ambiental são ações promotoras de saúde, sim. Eu sou uma “desverbada”, como estamos nos denominando agora, eu e mais várias pessoas, por não estamos lotados nos setores que a lei especifica com direito ao PPD e à gratificação. Por uma questão de isonomia a gente está pedindo a extensão, reforçando a emenda que o Sindicato está propondo.

Gostaria que ressaltar também que as gratificações do quadro da Saúde são muito diferentes das outras gratificações que foram criadas para o nível superior - GDA, GDAS, GDCA, GDACD etc. - quanto às regras de aposentadoria, que o Lima já falou, quanto à extensão aos aposentados e quanto aos valores para cálculo. Eu entendo que essas distorções devem ser corrigidas e esse PL é uma oportunidade para a correção dessas distorções.

Por último eu gostaria de ressaltar que as nossas perdas salariais acumuladas de 2004 até agora já alcançam 47%. Então 11,23% para serviços considerados essenciais estão um pouco aquém das nossas perdas salariais. Eu também tenho tido 0,01% há alguns anos, como a maior parte do funcionalismo, então eu reivindico que pelo menos esses 11,23% sejam estendidos a todos os funcionários.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Obrigado. Próxima inscrita é a Paula Oliveira, também da Secretaria do Verde.

A SRA. PAULA OLIVEIRA – Boa tarde. Vou ser breve e também vou usar um esquema. Também sou bióloga da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, funcionária pública

há dois anos.

Como já falei, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente muitas vezes é uma secretaria esquecida, por ser uma secretaria nova e por não ser considerada de serviço essencial, mas eu quero destacar a nossa importância. O meio ambiente é muito importante para a saúde e o bem estar da população. Vou colocar algumas características importantes: um meio ambiente bem equilibrado diminui as enchentes, combate as mudanças climáticas, garante uma boa qualidade de vida para a população, como boa qualidade de água, de ar, diminui doenças respiratórias e de pele, citar outros serviços ambientais que um bom meio ambiente presta para toda população. Então quero passar um dado de uma categoria nova que tem na Secretaria do Meio Ambiente, criada há mais ou menos três anos. Havia 180 vagas, dessas vagas, aproximadamente 150 foram preenchidas e dessas que foram preenchidas temos uma exoneração de mais ou menos 53 servidores. Esse dado mostra o descontentamento dessa categoria, especializada que para assumir o cargo teve uma exigência, ou de mestrado ou de uma especialização. No final de maio estávamos em greve, que tinha reivindicava a reposição de perdas e nesse contexto quero dizer que estamos aqui para reforçar a importância do reajuste de 11,23% para todos os funcionários públicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Com a palavra a Sra. Carla Azenha, da Associação de Obstetrícia da USP.

A SRA. CARLA AZENHA - Sou formada pelo curso de Obstetrícia da USP, estamos aqui, um grupo relativamente pequeno, apoiamos o projeto na integra, e estamos aqui para se apresentar e falar o que queremos é compor equipes de saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, assim como outros serviços públicos. Não queremos retardar os trabalhos dessa comissão, não queremos retardar a passagem desse projeto. O que queremos é poder trabalhar no serviço publico municipal de São Paulo. Venho, aqui especialmente, porque soube que houve algumas tendências de em dizer que não temos como trabalhar e que poderíamos prejudicar o andamento desse projeto por conta de alguns entraves que estamos

tendo com o conselho de classe. O que esclareço é o seguinte: judicialmente entramos com ações e ganhamos na justiça, estamos ganhando todas as ações na justiça com relação ao conselho de classe. E que por conta disso já estamos trabalhando. Trabalho há dois anos e meio na área, desde que me formei, sem nenhum problema, sem nenhuma restrição, sem nenhum entrave, quer seja com relação aos médicos, enfermeiros, auxiliares que compõem a equipe de saúde no serviço particular e no serviço público por meio de OSs. E a nossa dificuldade é entrar no serviço público porque o nosso cargo, nossa profissão não está elencada nas carreiras e nos cargos do serviço público. Esse projeto é uma oportunidade para que possamos trabalhar e ajudar a melhorar os índices de saúde do Brasil, principalmente no que diz respeito as metas do milênio, da OMS, melhorar a saúde materna e reduzir a mortalidade infantil. Especificamente com relação a esse projeto, no capítulo 3 artigo 12, no ingresso das carreiras existe, no anexo 1º no cargo de enfermeiro especialista em saúde, nível 1, lá elenca diversos tipos de profissionais como: nutricionistas, formados em biomedicina, odontologia, tal... Há o que pedimos, que seja aprovada a ementa que inclui exatamente aqui os formados no curso de bacharelado de obstetrícia da USP, considerada uma das melhores universidades do Brasil e do mundo. O nosso curso, é um curso de graduação de quatro anos e meio em período integral. A nossa formação é ampla em saúde da mulher. Podemos trabalhar de forma autônoma ou compondo as equipes de saúde. É o que pretendemos e podemos ajudar e muito na assistência à saúde da mulher, fora do período gestacional e na saúde do recém-nascido. As equipes de Saúde, onde trabalhamos, não está tendo nenhum problema. O que entendo, é que se pudermos compor as equipes de saúde, vamos ajudar e muito nesse ponto. Até porque quando fala no artigo 8, sobre as atribuições específicas dos serviços públicos, aí fala: para especialistas de carreiras de nível superior, podem ser aquelas previstas na legislação federal, bem como na regulamentação específica nos conselhos profissionais e isso já conseguimos. Seja por fórum judicial ou não, já conseguimos. E outro item que fala no artigo 10, no grupo 1. O nível superior compreende os empregos públicos multidisciplinares de

natureza técnica correspondente a profissões regulamentadas ou não em lei. Ainda que a nossa profissão não estivesse regulamentada, esse projeto abrange todas as profissões. Então poderíamos, tranquilamente, compor o projeto. Mas quero deixar claro que nossa profissão é regulamentada por lei e que temos conseguido registro no conselho, de forma judicial, mas temos e que nas ações na justiça estamos ganhando todas até o momento. Peço apoio para que possamos compor as equipes de saúde e ajudar na melhoria dos índices de assistência materna e infantil no Brasil. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Com a palavra a Sra. Lizete Mezenga, Farmacêutica da Secretaria Municipal do Verde.

A SRA. LIZETE MEZENGA – Sou Biomédica, educadora em Saúde Pública e Farmacêutica. Efetivei-me na Secretaria Municipal da Saúde, por meio de concurso público, para farmacêutico em 1989, nomeada em 90. Ingressei na carreira pública do município em 7 de janeiro de 91. Com a edição da lei 11 410 de 93, que organizou o quadro dos profissionais da saúde, fui incluída no QPS da APMSP. A primeira entidade a introduzir o PAS foi a minha, em 1996, na ARS 8, quando atuava em uma unidade hospitalar. Fomos obrigados, a partir do dia 02 de janeiro de 96, fomos impedidas de aventarmos em nosso local de trabalho. Graças ao meu currículo, é o meu trabalho, eu fui aceita e transferida para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, onde estou lotada desde então exercendo o meu cargo de farmacêutica e atuando com trabalho relacionado com interface com a saúde. Tenho aqui um processo, desde 2005. Estou lutando para conseguir uma gratificação especial, inclusive o PPD e nada conseguimos. Mas isso não paralisa o nosso trabalho, pelo contrário. Nós com muita garra trabalhamos. Inclusive atualmente coordeno um curso com profissionais da área da saúde, atendendo um decreto municipal do Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab, 51 535 de 2010. Nossa luta não para por aí. Tanto a nível de trabalho, quanto pela melhoria, pelas condições de trabalho e também pela valorização do servidor público e não temos direito ao PPD a gratificação e o meu salário não reajusta como vários outros, nós estamos na faixa do

00,1% de reajuste. Agradeço à atenção de todos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Com a palavra a Sra. Neuza Aparecida do Hospital Menino Jesus.

A SRA. NEUZA APARECIDA – Boa tarde nobre Vereador Carlos Neder, é um prazer conhecê-lo. Minha amiga fala muito bem do senhor. Nós trabalhamos no hospital público, Menino Jesus, todo mundo sabe que está havendo uma organização social em todos os hospitais. Isso é bom? Não! É péssimo porque quem carrega os hospitais são os funcionários públicos que dizem ser vagabundo. Ele vem, contratam pessoas para trabalhar três meses, dispensa, pega mais uma que trabalha três meses. Sendo que, em qualquer hospital, em qualquer lugar tem três meses de experiência. Em um hospital onde só trabalhamos com crianças temos de ter esse três meses de experiência para estar conhecendo funcionário, para estar direcionando os serviços para que os funcionários saibam como trabalhar com criança. Quando completa três meses que a pessoa nem sabe trabalhar, mal sabe o que vai fazer com uma criança eles dispensam porque é conveniente para a organização social ganhar dinheiro em cima daqueles funcionários. Os funcionários fantasmas que entra por uma porta, em três meses sai por outra. O serviço não rende, os funcionários todos, irritados, porque a organização ganha 1600 a 1800 reais quem está entrando e um funcionário da Prefeitura do Município de São Paulo está com piso de 600 reais. Há uma contenda muito grande. As pessoas estão insatisfeitas. Peço ao senhor e a esta Casa, que começasse a rever os conceitos da saúde. A nossa saúde já passou. Não está nem na UTI. Está super acamado, e lá morreu, porque ninguém está nem ai com nada. A saúde é prioridade. Ultimamente as pessoas não dão conta disso. Peço que esta Casa reveja tudo isso e os precatórios e as demais coisas. Não estamos pedindo nenhum favor nenhum. Nem para vereador e muito menos para o Sr. Prefeito, que graças a Deus ano que vem não vai estar mais na Casa. Porque encontrei de manhã com um médico nosso, ele disse: Neuza, manda um recado para a Câmara: “ se hoje, daqui três anos o Prefeito Gilberto se ainda tivesse

trabalhando conosco, na nossa casa, sendo nosso Prefeito, eu sairia na rua, arrumaria todos que estão contra ele, e pediria um impeachment. Porque desde que conhecemos que a Prefeitura do Município de São Paulo, é Prefeitura do Município de São Paulo, o pior prefeito que trabalhou conosco, até hoje, foi o Prefeito Gilberto Kassab. O melhor que tivemos, foi a Erundina. Ano que vem temos eleição, tenho certeza que todos que estão aqui, e até quem está lá fora, apanhamos muito para chegar aqui. E pode ter certeza que sabemos em quem votar e como votar. Todos vão aprender, porque aprendemos errando. O prefeito que está aí, não sei, às acredito que ele seja esquecido por Deus. É um prefeito que só pensa nele. Peço que a Casa, lembre que os funcionários públicos tem um peso grande na Cidade de São Paulo . Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Com a palavra o Sr, Claudio Curdos, da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

O SR. CARLOS CURDOS – Boa tarde a todos. Sou Geólogo e trabalho na secretaria do Verde e Meio Ambiente, quase 25 anos. Nunca tinha presenciado uma situação como essa, de humilhação, depois de tanto tempo prestando serviços para a população e para cidade ter de sair na rua reivindicando sendo menosprezado e esses cartazes que temos confeccionado tem mostrado muito bem isso. Trabalho em um setor de licenciamento ambiental, temos batalhado por essa cidade bastante. Dando tudo que podemos. Vemos que algumas categorias tem recebido reajuste e o resto é ignorado. Vemos o reajuste para educação, todo ano acima da inflação, para a Câmara Municipal de São Paulo, para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Guarda Civil, uma parcela da Saúde e o resto, os excluídos que tem 001%, 000, há anos. Isso está dando, entre os técnicos da Secretaria, e falo em nome dos operacionais, e do nível médio, uma situação insuportável as pessoas estão abandonadas. e no licenciamento ambiental, é imprescindível para a cidade, excelência dos nossos trabalhos. Tanto que o Ministério Público Estadual, impetrou uma liminar querendo barrar as obras do Kassab, nesse ano de eleição. Temos uma grande influência em tudo isso.

Se o Sr. Kassab, acredita que algumas categorias, são mais importantes para ter o reajuste para eles, ele não sabe o trabalho que os outros fazem. Por exemplo, os sepultadores, ganhando salário de 400 e pouco. É um trabalho escravo. No entanto além de não conseguirem nada, ainda são penalizados, com pena de serem exonerados. Isso não pode acontecer em uma cidade como essa. Não tem como. Começamos com nossa campanha e estamos chegando aos 11,23 que é o que a Saúde vai receber. Estamos pedindo isso. Chegamos a um ponto de humilhação que está insuportável. Os técnicos estão indo embora. Não tem mais ninguém na Secretaria, de 160 especialistas do Meio Ambiente que assumiram, só tem 80 e poucos, o restante estão indo embora. Recebemos proposta de fora para ganhar mais que ganhamos mas ficamos lá porque gostamos do trabalho que fazemos. Somos militantes ambientais. Falo isso em nome do restante dos nossos colegas que estão recebendo esse vergonhoso 00,1%. É inadmissível o que está acontecendo. Não aceitamos mais isso. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Com a palavra a Sra. Fátima Camara do Sindisep.

A SRA. FÁTIMA CAMARA – Boa tarde a todos. Parabenizar os pronunciamentos que me antecederam. O Claudio foi muito feliz, inclusive quando fala dos sepultadores que fez uma paralisação por reivindicação, por valorização, por melhores condições de trabalho, e o que eles receberam a portaria 960.

E para o Coronel Tamura, 236%. E nós, Vereador Carlos Neder, não queremos acreditar que a Casa compactue com isso. Vamos pedir que o senhor seja portador da nossa voz na Câmara e reverta esse quadro extremamente triste, vergonhoso. Lembro à Câmara que 0,01% é assédio moral porque nada é mais injusto e não queremos entrar o ano repetindo isso. Queremos crer que seremos ouvidos.

Hoje de manhã estivemos em audiência com o Chammas, estamos aqui de novo. Mas queremos crer, com a força do nosso trabalho e dedicação, não é fácil ser funcionário

público quando não existe investimento em política pública. Neste Município nós temos operado milagres.

Queremos crer que passamos por momento melhores, mas estou aqui a pedido das servidoras – e vou te entregar em mãos -, elas escrevem assim: “Consta da tabela que acompanha o PL, por exemplo, que não há assistente social na autarquia, apenas 432 especialistas em Saúde, “enfermeiros”. Dando continuidade: “É sabido que há assistentes sociais, enfermeiros e auxiliares técnicos em saúde em exercício na autarquia, os empregos correspondentes não existem? Quem são os profissionais que lá estão trabalhando?”

(Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Queria que cópia dessas perguntas seja entregue nas duas secretarias.

Falta ainda se manifestar Airson da Costa, da Uninegro – União dos Negros Contra a Desigualdade.

O SR. AIRSON DA COSTA – Boa tarde a todos, a todas. Fico preocupado quando estamos em uma audiência como esta e nos esquecemos de alguma coisa. Foi um gênio na época o Sr. Paulo Salim Maluf. Ele dividiu todos os quadros do funcionalismo e aí normal, mas dentro dos quadros havia evolução, regulamentação. Nunca aconteceu isso no Município de São Paulo, nunca! Falava na época o Fadul e o Cutait, que era a valorização do servidor público. Mas ouvi lá embaixo que os que eram assessores dele antes hoje são secretários. Foi o da Fazenda, do Planejamento e eu senti vergonha quando falaram da dívida pública. Eles eram assessores do Pitta, na Fazenda e do Kassab na Secretaria do Planejamento, e vem falar hoje que a responsabilidade é nossa. E aí eu perguntei: por que essa gente não vai presa? Não tem outra pergunta a fazer: por que essa gente não tá na cadeia?

Sr. Presidente, Vereador da Casa, preocupa-me quando discuti na Casa a Lei 13.271, que discutia as autarquias. E o Beto Custódio, o senhor era Líder da Prefeita na Câmara, e eu falava, tem que tirar a emenda, a opção do servidor escolher a autarquia. Isso

vai abrir porta para o que está acontecendo hoje com a Saúde. Ou discutimos com o pé no chão, tanto a Câmara Municipal quanto a representação sindical, porque tem que parar de dividir as categorias, gratificação para a Educação, para a Saúde, para a Administração, e discutir uma política salarial para todos. E nós não temos responsabilidade sobre o déficit do Iprem porque quem estudou o Iprem foi a Prefeitura de São Paulo, esse déficit é deles.

Quem terceirizou, privatizou, está sucateando a Saúde é a Administração, não somos nós, trabalhadores. Quem está destruindo a Educação, com falsa propaganda de evolução, de gratificação, qualificação, é a administração pública. Ou nós trabalhadores temos a responsabilidade de dizer que a culpa não é nossa e ir, de fato, para a sua porque estou dando exemplo que as denúncias saídas do HSPM, vi na audiência e denunciei a superintendência, o Sr. Secretário fez a defesa dela. Eu fui à rádio e na televisão e disse: essa Administração é nefasta. Os trabalhadores têm que ter a coragem de dizer que a Administração é nefasta. Usa-nos para justificar o aumento para o primeiro escalão. Essa é a observação que queria que a Câmara fizesse.

Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Tem a palavra o Vereador Tripoli.

O SR. ROBERTO TRIPOLI – Sr. Presidente, é só para informar V.Exa. e todos os presentes que temos conforme combinado, sessão extraordinária no Plenário da Casa, que vai começar às 15h30min. E não podem ocorrer duas sessões ao mesmo tempo.

A minha sugestão é que V.Exa. suspenda os trabalhos, continue conversando, mas com os trabalhos suspensos porque a lei aqui não permite duas sessões ao mesmo tempo. Temos de suspender aqui, o Presidente Police Neto abre lá embaixo. Ele suspende lá embaixo e nós reabrimos aqui. Isso nos dá a possibilidade de mais 20 minutos.

Assim sendo, peço a V.Exa. para suspender os trabalhos oficialmente e possa continuar oficiosamente, para não perder os dez minutos, depois reabre os trabalhos quando

estiver suspenso lá embaixo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Pois não. É regimental. É necessário que assim seja. Vamos suspender, neste momento, a audiência, embora mantenhamos o diálogo na informalidade até o momento da suspensão da sessão extraordinária, no 1º andar. Peço a V.Exa. que me mantenha informado.

Estão suspensos os trabalhos da audiência pública.

- Suspensos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Informalmente, gostaria de fazer uma breve consideração. Inicialmente, chamamos a atenção para o fato de que o projeto não veio acompanhado de uma das tabelas, que é a que estabelece os níveis salariais referentes aos quadros da jornada de trabalho de 20h, 24h, 30h, 36h e 40h semanais. Mais recentemente, a informação foi tornada pública em Diário Oficial da cidade. Ocorre que na exposição de motivos feita pelo Executivo – e chamo a atenção dos representantes do Poder Executivo e peço também a colaboração do Líder do Governo – não veio o projeto que cria número bastante expressivo de cargos acompanhado de estudo de impacto financeiro. Vejam que na mensagem do Prefeito consta o seguinte: “Sob o aspecto orçamentário e financeiro...

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. Carlos Neder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Reabrimos os trabalhos uma vez que está suspensa a sessão no 1º andar.

Na mensagem encaminhada pelo Prefeito consta o seguinte: “Sob o aspecto orçamentário e financeiro impende ressaltar que a propositura recebeu parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Finanças, posto que atendidas as pertinentes exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo as decorrentes despesas adequação orçamentária conforme a Lei 15.356, 28 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual e previsão na proposta orçamentária para 2012”. Pergunto às representantes das duas secretarias se além desse

parágrafo na mensagem encaminhada pelo Executivo, se de fato foi anexado cálculo de impacto financeiro que não seja apenas dizer que o impacto está contemplado na Lei Orçamentária e na proposta em análise, neste momento, na Câmara.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Em todo projeto estão incluídas as sete tabelas, aprovadas por Gestão e por Finanças, com o impacto financeiro total, que seria sobre o custo total da folha de pagamento da autarquia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Mas a tabela é exatamente a que eu fiz referência, que estava faltando ou é outra tabela? Estou falando do anexo 2, que fala da escala de salários. Pergunto se há somatória considerando as várias categorias que estarão contempladas e os respectivos vencimentos. Depois eu gostaria de ter cópia porque eu não recebi do impacto.

R – Está bom. Tem do impacto financeiro, inclusive, foi discutido item a item com o Secretário de Planejamento.

P – Sim, mas foi encaminhado à Câmara?

R – Sim, foi encaminhado e está dentro do projeto.

P – Além disso, há uma proposta de distribuição dos cargos que estão sendo criados? Porque uma coisa é dizermos genericamente que serão criados potencialmente 1.500 leitos, confiando que a Parceria Público Privada se realize no próximo exercício e outra é sabermos exatamente como os quadros serão utilizados nas diferentes categorias. Pergunto: esse material está disponível?

R – Está no projeto, tudo dentro do projeto, distribuído item a item.

P – As informações estão no projeto?

R – Estão no projeto. Tem a quantidade específica por categoria e por quantidade de funcionários necessários.

P – Disso eu sei, quanto a isso não há dúvida. Eu pergunto a destinação dos cargos considerando a rede de saúde do Município.

R – Hoje, o Município, a gente não tem uma TLP adequada para a quantidade de leitos hoje, pela legislação inclusive existente. A gente precisa argumentar isso. Fora isso, a gente calculou a necessidade de um adicional de 1.500 leitos. Isso não quer dizer assim, hoje eu posso não precisar usar, mas uma vez criado o cargo é mais fácil eu fazer concurso. Se não, daqui a pouco, vamos ter que mandar outro projeto para criar novos cargos. A ideia é atualizar tudo de tal forma que hoje eu consiga atualizar todo o quadro, que está defasado, e consigo – com a criação de novos leitos – fazer concurso sem precisar um novo projeto de lei para aumentar cargo.

P – Dra. Flávia, eu entendo. Já fiz pronunciamento da tribuna ressaltando a intenção de fortalecer a autarquia até como estratégia de transição do próximo Governo em relação às organizações sociais.

R – Sim.

P – Então, não é essa a razão da minha pergunta. É que a Câmara Municipal de São Paulo para fazer um debate sério que se pretende fazer, em que pese o pouco tempo disponível, precisa saber sobre o impacto financeiro. Precisa ser qual a TLP que se pretende ter na autarquia. V.Sa. na exposição inicial reconheceu que nós não temos ainda uma TLP definida, em que pese tenha sido feita uma provisória quando da aprovação.

R – Estamos com a provisória desde dois mil e...

P – Então, eu vou defender da tribuna e junto ao Presidente da Câmara, ao Líder do Governo e aos Líderes de Partidos, e vocês preparem o mais rapidamente possível, e isso pode ser colocado na forma de uma emenda no projeto, que a Câmara Municipal de São Paulo receba a proposta de TLP que se tem para esses quadros todos. Isso é o mínimo que a Câmara deveria exigir.

R – Dentro do projeto ela está definida, mas querendo a gente encaminha...

P – Nós não queremos apenas a somatória de cargos...

R – Não, não, a somatória não.

P – Queremos saber da definição dos cargos.

R – Está definido...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Então, vamos agora, partindo das questões colocadas, vamos fazer uma sequência na ordem do projeto. Peço que todos prestem atenção em relação aos questionamentos. Temos um primeiro questionamento referente ao art. 27, ao primeiro mencionado. (Pausa) É isso?

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Sim, art. 27.

P – Estou estranhando porque na proposta do Sindicato há uma alteração no art. 11. O sindicato abriu mão da mudança no artigo mencionado? (Pausa) Gostaria que o Leandro ficasse ao microfone para esclarecer.

O SR. LEANDRO – No art. 11 havia problema na tabela das assistentes sociais, é uma questão de jornada de 40h. É aonde fala dos quadros, tem um problema em relação a uma tabela que não havíamos visto, tabela de jornadas de 30h e de 40h, estamos pedindo esclarecimento, como vão lidar? Por exemplo, hoje as assistentes sociais ganham salário de 1.850,00 com uma jornada de 40h. Com a lei federal houve redução da jornada, mas não houve redução de salário. Queremos entender o seguinte: não detectamos nos anexos a questão da jornada compatibilizando com a questão salarial. Já fiz a pergunta, volto a fazê-la para entender como vão resolver. Na nossa avaliação não tem sentido fazer uma reestruturação salarial entre a direta e a indireta, que é a autarquia. Se não me engano é disso que trata o art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Pergunto: qual é o esclarecimento?

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – É a mesma coisa que o médico, começa com jornada de 20h e não tem o mesmo salário de um médico que tem 20 anos de carreira na Prefeitura, com carga de 20h. Hoje, a assistente social que fizer, que entrar, entra com salário correspondente de 30h. As que já estão hoje, que tiveram redução de carga horária e tinham salário maior, vão continuar com o salário maior e vão progredir. Quem iniciar a carreira vai ter

progressão e chegará ao salário de quem hoje está nas 30h.

- Questionamentos fora do microfone.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – A redução é para quem está trabalhando hoje. Hoje, quem reduziu a carga horária, reduziu, mas manteve o salário. Ninguém tirou salário de quem está trabalhando hoje. É a mesma coisa com os médicos, se você reduz a carga horária, ele continua com o salário dele. Se hoje eu tiver carga horária de médico de 12h, quem hoje estava com 20h, vai continuar com o mesmo salário com 12h; e o outro vai progredir futuramente. Agora, a carga horária do art. 27 é para 30h, a opção de 40h é para quem quer ou tenha carga correspondente à 40h. Com relação ao acúmulo não está previsto em lei federal, não essa previsão. Portanto, não poderão ter dois cargos no Município de São Paulo, ou um estadual e um federal, ou municipal e estadual, como é previsto para médicos e enfermeiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Como não vamos aqui resolver todas as questões, peço que a assessoria do Sindicato, a jurídica, e mesmo a da Câmara Municipal de São Paulo façam as anotações correspondentes aos art. 11 e 27, com as explicações dadas.

Não foi tratado relativamente ao art. 23 que trata sobre procedimento disciplinar. Não sei se é redundante incluir o amplo direito de defesa para o servidor.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Isso está previsto no Estatuto do servidor, e é igual para o celetista e para o efetivo.

P – Quer dizer que não há necessidade de estar especificado?

R – Isso é claro e expresso. Nenhum funcionário é punido sem o direito de defesa.

P – Falo sobre o art. 32 que trata de procedimento disciplinar, e eu perguntei se está garantido amplo direito do servidor, do empregado público. A informação é que há garantia, não há necessidade de recolocar no texto desta lei.

- Questionamento fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Peço que analisem. Às vezes não é demais reforçar o que seria razoável constar.

O parágrafo 3º, art. 267, houve a menção de que não se admite a possibilidade de mais de um vínculo para o Serviço Social. As demais preocupações já estão contempladas.

Outro questionamento é quanto ao art. 30. Gostaria que a Secretaria se pronunciasse.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – O art. 30 afirma que o plano é retroativo a 2009. Essa é uma garantia da Administração no sentido de que como o plano teria que ter saído em 2009, estamos cumprindo de que retroativo a 2009 e garante a todos os funcionários o direito. Só que não é um atrasado, é um direito que garantimos ao funcionário. A correção monetária prevista em lei é para atrasado, e isso não é considerado atrasado. Eu poderia ter feito o plano dizendo que seria garantido a partir da data da aprovação. O que nós garantimos é que é retroativo a janeiro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Por hipótese, foi feito cálculo do impacto financeiro de correção monetária, mesmo entendendo a sua argumentação de que é um direito novo, de que está sendo adquirido e não o reconhecimento de direito a ser pago a *posteriori*.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Grosso modo, são 3 milhões de reais a mais, este ano, no Orçamento.

P – E em 2012?

R – Aí vai depender do IPC que vai corrigir até o pagamento da primeira parcela que, acho, está previsto para março.

P – A Secretaria de Gestão e de Finanças foram consultadas sobre a possibilidade da correção monetária?

R – A Secretaria reconhece o mesmo que a gente, que não é um atrasado, mas uma garantia. Estamos dando o direito de receberem com a data prometida, que é 2009. Consequentemente, sabem do valor porque fizemos o cálculo.

P – Vou levar a questão ao Presidente, ao Líder do Governo. E a expectativa é de impacto de três milhões em 2011, é isso?

R – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Quanto à jornada de trabalho, chamou-me a atenção, art. 25, estranhei por que os médicos, os especialistas em saúde, médicos, constam de todas as jornadas, com exceção da jornada de 30h. Qual foi a razão de os médicos não estarem na jornada de 30h?

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Quando a gente acompanha o mesmo projeto, a mesma carga horária existente na direta, na direta não tem 30h para médico, temos 20h, 24h ou 40h. Ou até 48h se tem duplo vínculo. Se não, ele só pode ter 20h ou 24h. Ou a gente trabalha como diarista, com 20h semanais, ou se trabalha 40h semanais ou com plantão de 24h.

P – Veja bem, aqui o médico está incluído em jornada de 36h. Recentemente, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou uma nova maneira de organização do cumprimento da jornada, inclusive remunerando o profissional pela hora de trabalho e dando flexibilidade maior ao Poder Executivo para a organização do cumprimento da jornada.

R – Na realidade, a previsão é de que possa ter um vínculo de 12h e um de 24h.

P – Mas isso está no QPS, a de 36h?

R – No QPS, não.

P – Então, o raciocínio se vale para 30h, deveria...

- Manifestação fora do microfone.

R – Está? (Pausa) Está no PCCS?

P – Está na de 36h? (Pausa) Há algum impedimento de incluir os médicos na jornada de 30h?

R – É que isso vai quebrar o plantão. Se eu fizer 24h mais 6h... Ou então 20h mais 10h...

P – Na verdade, a lógica que eu discuti com o Dr. José Maria Orlando, ninguém quer o não cumprimento de jornada, é você ter diferentes maneiras de cumprir a jornada.

R – É assim: particularmente, o médico que trabalha 20h semanais, ele pode fazer 8h num dia e 4h no outro, desde que na semana cumpra às 20h. A gente até comenta com relação aos cirurgiões, porque dependendo do tipo de cirurgia que faz, num dia ultrapassa em muito a carga horária que teria que fazer. Para terem uma ideia, há cirurgia que levam 12h para ser feita e o médico fica e ele teria que ficar só 4h. Essa flexibilidade nós viabilizamos com a intenção de que durante a semana cumpra a carga horária e não necessariamente só 4h todos os dias. É uma forma de fazer com que tenhamos uma flexibilização para trabalhar. As 30h para os hospitais, a gente ou trabalha com 20h ou com 24h, ou dois de 12h ou de 24h corridas. O que gente possibilita com 36h é que possa fazer um plantão de 24h e mais um de 12h. Ou então 20h como diarista e um plantão de 12h. Isso ajudaria a gente a compor alguns plantões à noite porque à noite quebra em relação ao dia. É mais nesse sentido. Por isso, não pensamos em 30h para médicos.

P – Teremos outras oportunidades para esse debate. No art. 31, questionamento feito pelo Leandro em relação às renúncias quanto a vantagens e direitos adquiridos. Qual o entendimento quanto ao art. 31?

R – Seguimos exatamente o que está no PCCS, *ipsis literis*. Quem tinha ganhado ações na Justiça entrava como VOP - Vantagens de Ordem Pessoal. Qualquer um que ganhar na Justiça, seja por questão pessoal que acha ter direito, isso será garantido porque é uma decisão judicial que não discutimos.

P – Seguindo as questões levantadas pelo Sindicato, no art. 43 houve várias intervenções defendendo o direito ao quinquênio e à sexta parte. Qual o posicionamento do Executivo em relação a isso? (Pausa)

R – Pedimos uma avaliação do Departamento Jurídico depois que o sindicato questionou isso aqui.

Inicialmente, tínhamos proposto no projeto inicial a inclusão do quinquênio e sexta parte.

O que foi levantado pelo departamento jurídico, tanto de Secretaria de Gestão quanto da Secretaria de Saúde, é que eles são regidos pela CLT, que não prevê o quinquênio e nem a sexta parte, mas uma progressão de carreira de forma diferente. Por esse motivo, ele foi tirado do projeto inicial.

Houve o questionamento. E sexta-feira vocês tinham entregado na Secretaria de Saúde. E nós recebemos também. Questionamos “tanto a Secretaria de Sempla quanto a Secretaria de Planejamento”, e não tivemos resposta até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Tanto em relação à questão da correção monetária como essa questão de quinquênio, sexta parte, eu peço que vocês continuem analisando, uma vez que o projeto deverá, possivelmente, ser votado esta semana. Mas ainda dispomos de um tempo, permitindo uma análise do Executivo.

Em relação ao art. 44, houve questionamento de vários representantes, não apenas da Saúde, mas também de outras secretarias, quanto à necessidade de estender esse reajuste de 11,23% a todo o pessoal da Saúde, independentemente da secretaria e órgão em que estejam trabalhando. E aí é uma segunda demanda: que fosse estendida a todos os servidores que ficaram com aquele percentual para cumprir a lei, que um dia vai ter de ser mudada na cidade de São Paulo, do 0,01% - lembrando que vários governos trabalharam com esse 0,01% apenas para atender a lei, que obriga que haja algum tipo de reajuste. Mas o debate que temos de fazer é qual é a política salarial que se tem hoje na cidade de São Paulo, como a lei poderia ser modificado – mas não foi ainda –, e, nesse momento, qual é a possibilidade que temos de estender esses 11,23% a todos os servidores da saúde, independentemente de onde estejam lotados. Houve referências a profissionais que, na época do PAS, fizeram parte daquele êxodo e foram parar em outras secretarias. E também a extensão disso às demais secretarias e órgãos da Prefeitura.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Os 11,23% foi definido a partir de um estudo que fizemos na autarquia, que era o que a gente conseguia pagar de reajuste para os funcionários

dentro do orçamento que o dispunha para 2011.

Além disso, ficava inviável: ou eu pagava salário ou eu comprava material médico, hospitalar e medicamento para os hospitais para atender a população. Então a gente tem que, pelo menos, fazer uma média daquilo que a gente consegue. É aquilo que eu consigo com o orçamento que eu tinha.

Quando sentamos com o Secretário de Saúde e com o Secretário de Planejamento, isso foi avaliado. E em nível de Secretaria, como um todo, era o que poderíamos pagar para o QPS na data de hoje, pelos orçamentos que a gente dispõe. Isso porque a gente está dentro de um orçamento do Município como um todo; não temos um orçamento individualizado com relação a isso.

Não previmos em hora alguma com relação a estender para quem está fora do QPS. Aí teria de ser uma discussão em nível de Secretaria de Planejamento, em nível de secretaria de Governo, para ver se estende isso para todos os funcionários do Município de São Paulo. Aí eu não tenho autonomia, não conheço e nem sei dizer para vocês se isso é possível ou não. Posso dizer que, hoje, tanto a Secretaria de Saúde quanto a autarquia hospitalar têm condições de pagar os 11,23\$, sem prejuízo, considerando os orçamentos que a gente tem, ao atendimento da população. Mais do que isso, vamos ficar devendo de um dos dois lados. Então sinto muito.

P – Pessoal, o Presidente estava ligando para mim. Ele acaba de nos autorizar a mais meia hora. Então vamos aproveitar bem essa meia hora, tudo bem?

Vocês entenderam, e também espero ter entendido, que há todo um debate sobre a viabilidade ou não de estender isso a todos os servidores da Prefeitura de São Paulo. Tem a ver com a questão orçamentária, que é o debate que estamos fazendo. Vocês participaram, hoje de manhã, da audiência pública. E essa é uma questão que não se resolve especificamente nesse projeto. É um debate mais amplo que diz respeito à lei orçamentária, às dotações e a uma política do governo, como já foi mencionado aqui por várias pessoas, em

relação à questão salarial de todos os servidores, sem importar qual é o seu vínculo contratual.

Especificamente em relação ao QPS, vocês estão informando e assegurando que todo o pessoal do QPS vai ter direito a esse reajuste, independentemente de onde esteja a sua lotação, não é isso?

R – Sim. Sendo do QPS, não tem problema algum. Está na lei. Quem é QPS vai receber os 11,23%.

P – Independentemente da lotação ou da secretaria, do órgão em que esteja, não é isso?

R – Sim, vai.

- Manifestação fora do microfone.

P – Pessoal, aqui todos tiveram a oportunidade de se pronunciar. A situação geral do governo não se resolve neste projeto. Vocês participaram do debate da audiência pública do Orçamento.

Estamos discutindo a situação do pessoal do QPS. E há também uma situação do pessoal da saúde, que não é do QPS.

Em relação ao pessoal que não é do QPS, qual é o encaminhamento que vocês tem?

P – Pessoal, enquanto há um diálogo do Executivo aqui, eu suspendo, mais uma vez, a audiência pública, para que possa ser retomada a sessão lá embaixo. Em seguida, ela será suspensa por meia hora. Reabriremos tão logo eu seja informado aqui.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Carlos Neder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Qual é o posicionamento do Executivo em relação ao que foi levantado, quanto a quem teria direito ao reajuste, bem como às

gratificações aqui mencionadas?

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Vou repetir: quem é QPS vai ter os 11,23%, independentemente da secretaria em que estiver. É QPS, está dentro do quadro dos profissionais da saúde, vai receber os 11,23%. As demais categorias que não são QPS estão dentro da negociação - sobre a qual falou o Secretário de Planejamento hoje de manhã – que prevê uma série de reajuste para as demais categorias. Aí já não compete a nós, como saúde, dizer isso para vocês, porque eu não tenho ideia de como é.

- Manifestação fora do microfone.

R – Não sei, gente. Apenas estou dizendo a vocês que, no Orçamento para 2012, o Secretário de Planejamento e Gestão falou hoje de manhã que está previsto um reajuste de salário para diversas categorias da Prefeitura como um todo, com revisão, inclusive, dos valores.

Agora, com relação à saúde, que é o quadro de profissionais de saúde, para esses, independentemente de qual secretaria estejam, vai ter 11,23% de aumento.

Com relação à produtividade – isso é, autarquia, HSPM, Secretaria do Verde –, quem tiver QPS vai ter 11,23%.

O PPD – Prêmio de Produtividade – é pago para aqueles que atuam diretamente com o paciente, e é baseado em índices de produtividade de atendimento à população. Então não pago 100% para todo mundo, para todos os médicos, porque se algum hospital não atingir 85% de taxa de ocupação, um valor que, se não me engano, é 5,3 de rotatividade de leito e mais um outro índice que eu não lembro agora, a unidade não recebe 100% - no caso, o médico.

Então é assim: a produtividade é baseada na produção do atendimento à população. É baseada em índices. Não é 100% fechado e acabou, não é 60% fechado e acabou, não é 30% fechado e acabou.

Temos que mandar, todos os meses, para a Secretaria, os indicadores, para saber

se o médico vai receber 100%, se o auxiliar de enfermagem vai receber 30%, se o pessoal de nível superior vai receber 60%.

A ideia do Secretário é privilegiar, principalmente com os 100%... os 60% que ele está dando, que foi previsto para os auxiliares e enfermeiros, e para o nível superior, de forma geral, é exatamente porque eles estão na ponta, eles que atuam diretamente com o paciente.

- Manifestação fora do microfone.

R – Não, é só para nível superior: enfermeiros.

- Manifestação fora do microfone.

R – Calma, gente.

Manifestação fora do microfone.

P – Eu gostaria de fazer uma pergunta. Gostaria de saber o seguinte: uma situação é se não houver cobertura legal para estender na forma como requisito aqui. Isso implicaria refazer um debate na Câmara sobre a lei que instituiu o PPD. Outra questão: há, sim, cobertura legal para estender a alguns outras categorias – como é o caso aqui citado do auxiliar de enfermagem. Entretanto, há uma decisão de governo, de acordo com uma determinada lógica, de privilegiar uma outra categoria, em que você faz uma avaliação se houve ou não a produtividade esperada. Eu gostaria de saber se há ou não a cobertura legal, porque isso vai nos levar a diferentes atitudes na Câmara.

Se não há uma cobertura legal, nós vamos ter de fazer uma debate sobre a lei que instituiu essa gratificação. Se há, aí se trata de uma decisão política, de orientação interna ao Executivo.

R – Tá. Então explique, porque eu não sei.

P – Como a sessão está sendo grava, e depois ela vai ser transcrita, nós precisamos que as pessoas falem ao microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) - A cobertura legal... tanto há, que está sendo proposta a revalorização de 30 para 60 para o nível universitário. Não é que está sendo privilegiado; foi

priorizado por questão orçamentária e financeira, num primeiro momento, para as categorias de nível superior. Isso porque em 2010, se não me engano, os dentistas se anteciparam na negociação e foram sozinhos para conseguir os 100%. Então, nesse momento, está contemplando os demais níveis universitários. Então há previsão legal. Dentro do que vai até os 100% tem uma margem de negociação. Mas tivemos que priorizar, por questões orçamentárias e financeiras.

P – Eu agradeço. Veja que...

- Manifestação fora do microfone.

P - Nós estamos colocando o debate onde ele deve estar. Há uma informação correta de que há previsão legal. Dentro da margem de até 100%, outras categorias poderiam ter sido contempladas. E houve uma decisão de governo, por razões aqui apresentadas, de ordem orçamentária e financeira. No entanto, isso não quer dizer que a Câmara, que está discutindo o Orçamento e o aporte de recursos para as diferentes secretarias, não possa eventualmente, num substitutivo a ser votado na segunda votação ainda esta semana, considerar isso de outra maneira. Claro, dialogando com o Poder Executivo. (Palmas) Mas aqui estamos buscando as possibilidades dadas dentro das limitações de um projeto de lei como esse.

(NÃO IDENTIFICADO) – Gostaria de saber em relação àqueles que não se reestruturaram na carreira, no PCCS, que estão no quadro antigo, que é o meu caso, que não sou especialista em saúde. Gostaria de saber se também serão contemplados com esse aumento de 11,23%.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Não.

(NÃO IDENTIFICADO) – Não estariam, não é?

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Não.

(NÃO IDENTIFICADO) – Estão vendo? É isso que eu estou comentando? Eu não estou sendo contemplada, e é um equívoco, até por parte do Sindsep. Por gentileza, isso tem

de ser verificado. Eu não sou a única; tem vários outros profissionais – psicólogos... Eu sou do quadro profissional da saúde. Eu não me reestruturei na carreira, no PCCS – eu continuo no meu cargo de farmacêutica, assim como tem gente que é bióloga e não passou a ser especialista em saúde. E pelo que eu estou entendendo, eu estou achando que eu não estou incluída nesse aumento de 11,23%, como a senhora está dizendo. Não estou. Então eu acho que isso precisa ser revisto, por gentileza. Porque eu sou do QPS e não estou sendo incluída.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Quando foi instituído o QPS, houve a opção de você querer entrar ou ficar fora. Alguns pessoas ficaram fora do PCCS por opção própria: porque tinham vantagens adquiridas que lhe garantiam um salário maior do que ela teria depois, mesmo com o (Ininteligível) adicional, ou então por outros motivos, que cada um, de foro íntimo, decidiu. Quem está incluído nos 11,23% é quem, no PCCS, entrou na reestruturação do plano de cargos e carreiras, porque o restante saiu do plano da saúde, ou seja, deixou de ser considerado quadro específico da saúde. Ela é do quadro da saúde, mas ela continua no projeto antigo. Eles não estão incluídos no plano que existe hoje e que levou ao estudo do reajuste dos 11,23%.

P – Pessoal, independentemente de haver concordância em relação a isso...

- Manifestação fora do microfone.

P – Então seja breve, por favor.

(NÃO IDENTIFICADO) – Eu sou auxiliar de enfermagem; não optei; eu sou admitida não estável. Então não daria... Optei por não entrar no PCCS. Então eu estou fora?

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Está.

P – Bom, pessoal, a sua pergunta, na verdade, é a mesma pergunta. Houve uma resposta. Eu peço aos representantes, ou às representantes do Poder Executivo, que analisem com calma essa questão, de tal maneira que a gente veja a situação das pessoas que não se reestruturaram, não aderiram ao PCCS, e ficaram nessa situação, para saber se a reclamação

procede.

Essas pessoas que legitimamente tiveram o direito de optar, por aderir ou não à reestruturação, sentem-se agora no limbo sem que tenham uma perspectiva futura de melhoria ou de recuperação das perdas salariais.

Vamos seguir, dentro do tempo disponível, sobre a questão da gratificação de atividade levantada, por favor.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN - A gratificação de atividade é o PPD, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) - Sim. Tem alguma questão ainda, Leandro, da gratificação de atividade que vocês levantaram e que não foi respondida?

O SR. LEANDRO OLIVEIRA - Só para deixar claro aqui, Dra. Flávia e Maria Helena, não é? Na nossa proposta estamos reivindicando a inclusão de todo mundo. O que estamos ouvindo de reposta da Administração, é que não está contemplado, mas na proposta estamos reivindicando que esse pessoal seja incluído.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN - A gente paga a PPD em cima de indicadores de saúde. Como vou fazer o pagamento de uma produtividade de pessoal que não trabalha com indicador de saúde nosso?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) - Há controvérsia em nível operacional e médio?

O SR. LEANDRO OLIVEIRA - Dra. Flávia, do ponto de vista geral, todos os trabalhadores que estão no ambiente de trabalho contribuem, porque do ponto de vista do parâmetro...

A SRA. FLÁVIA TERZIAN - Não, não é assim.

O SR. LEANDRO OLIVEIRA - Espera um pouquinho. O resultado final daquilo que é o trabalho, porque têm indicadores, taxa de ocupação etc., todos os trabalhadores que estão dentro do local de trabalho contribuem para esse indicador de melhoria, de produtividade ou de desempenho.

Na nossa avaliação, é um equívoco não estar previsto isso e estamos reforçando para que vocês pensem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) - Dra. Flávia, pergunto se há alguma consideração a fazer com relação a isso.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN - Leandro, você está falando do PPD ou do GA para o pessoal de nível administrativo?

O SR. LEANDRO OLIVEIRA - São duas coisas: primeiro o PPD, do ponto de vista geral, todos que estão no ambiente de trabalho contribuem para os indicadores de melhoria do serviço, ponto. Isso é uma coisa. Vamos manter, na reivindicação está escrito.

Segundo, a gratificação de atividade, a GA, dissemos que entendemos que é a mesma política. Defendemos isso com o PPD, inclusive, não foi ao contrário. Não tinha PPD para o pessoal de nível básico e nem o pessoal do quadro não QPS. E a política do PPD incorporou isso, o que estou dizendo é que defendemos que a política do GA contemple os celetistas dos níveis básico e médio.

Também, com relação ao PPD na proposta que está, que preveja para o pessoal de nível universitário e outros que não QPS a mesma política. Porque senão fica uma coisa, aplica para quem está dentro da Administração Direta e na Administração Indireta aplica uma política diferente. Isso cria um problema que estamos tendo agora, de evasão, de insatisfação, etc.

Queremos que a política seja a mesma. OK? Obrigado.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN - Calma. Mas dentro da autarquia está previsto o PPD para todos os funcionários que trabalham no nível médio, superior e... Eles recebem o correspondente. Sei que quem não recebe é o pessoal administrativo, o AGPP, que recebe a GA na Direta, não recebe o PPD.

A autarquia não recebe a GA. A nossa ideia é negociar com a Secretaria de Gestão a incorporação do GA para os funcionários administrativos, para os celetistas.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Não. Não nesse projeto. Esse projeto não pode envolver a GA porque ela não corresponde ao quadro da saúde. Tenho de discutir dentro da Secretaria de Planejamento, não é a mesma coisa. O PPD é exclusivo para a saúde, a GA é para toda a GPP e todos os ATAs, para o quadro geral do Município como um todo.

Tenho de discutir a GA dos funcionários da autarquia que não foram incluídos em separado. Não posso por nesse projeto, porque envolve exclusivamente saúde no contexto geral.

O SR. LEANDRO OLIVEIRA - Dra. Flávia, temos uma resposta oficial que a Superintendente do HSPM reivindicou da Secretaria GA, PPD e o GDS para todos os trabalhadores da saúde. Entendo que deveria ter o mesmo posicionamento da superintendência da autarquia. Senão vai ter o mesmo problema que tem o HSPM hoje.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – É lógico. Mas isso a gente está discutindo, trabalhamos todos alinhados, tanto o HSPM, quanto à Secretaria, quanto à autarquia hospitalar, e o pedido que é feito de um lado, é feito igual do outro. Acertamos com a Secretaria de Planejamento que a gente não colocaria aqui, o HSPM não pode ser incluído nesse projeto porque ele é da autarquia e não do HSPM.

Então, isso seria discutido em conjunto, ou seja, as duas autarquias, junto com a Secretaria de Saúde, no ano que vem, com à Secretaria de Gestão.

Porque isso envolve outro projeto que não só autarquia hospitalar, mas também o HSPM e a própria Secretaria para aqueles quadros que ainda não receberam a gratificação. Para isso, a gente tem de discutir num projeto separado. Esse projeto aqui é específico para a autarquia hospitalar.

O aumento de 11,23% é que a gente incluiu, negociou com o Secretário de Saúde, junto com a Elizabete Miqueleti e incluiu para o QPS como um todo. Porque esses 11,23% tinham sido discutidos na autarquia, como uma opção da autarquia, dentro do seu orçamento e

capacidade de dar aumento.

Falei com o Secretário de Saúde, com a Bete e nós concordamos em estender isso para o QPS como um todo.

A GA envolve outros departamentos que não só a autarquia. Entenderam?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Temos ainda 10 minutos. Gostaria de propor o encaminhamento para que o Sindicato destaque três ou quatro pessoas para comporem um grupo de trabalho para ficar disponível na Câmara, porque trabalharemos de manhã, à tarde, à noite, de madrugada, em conjunto com a representação do Executivo, dialogando com os líderes de bancadas, com o Presidente da Câmara e com o Líder do Governo. Vamos ver o que é possível incorporar e aprimorar no projeto, mesmo sabendo que ele é limitado naquilo a que se propõe.

Outras demandas certamente terão de ser feitas em relação à outra legislação, ao debate da política salarial e à questão orçamentária do ano que vem.

Creio que todos os questionamentos feitos foram anotados.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Está tudo anotado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – O quê? O Leandro insiste de que haja uma manifestação de vocês em relação aos artigos 49 e 50 e quanto à questão da aposentadoria.

A questão do HSPM já foi respondida.

O que exatamente, Leandro, você quer? O nosso tempo está se esgotando.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Não tenho o 49 e 50, só tenho até o 48.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – A Vereadora Juliana vem acompanhando bastante a questão das obstetrizes, houve uma apresentação, inclusive com documentos trazidos à Mesa e eles têm ganho na Justiça esse reconhecimento.

Pergunto, qual é o impedimento considerado pelo Executivo de tal maneira a não

contemplar a categoria das obstetrites?

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – A gente tem no quadro da Prefeitura o quadro de enfermeiras e, dentro deste, aquelas que têm pós-graduação em obstetritz, que são o que usamos nas maternidades. O que acontece com esse quadro específico é que a CBO é bem clara, a nível universitário reconhecem a enfermeira obstetritz, não a obstetritz como nível superior. Consideram, segundo a CBO e o Ministério do Trabalho, a obstetritz como sendo quadro técnico de atividade, não universitário.

Então, não tenho como criar um cargo universitário que no Ministério do Trabalho não é reconhecido como universitário, apenas como técnico. E o salário como técnico é muito inferior ao de superior.

Todas as licenças que conseguiram até agora são liminares. Não foi julgado o mérito de nenhuma. Se for julgado e dado parecer contrário, o que farei com um plano de cargos criado que não existe. É mais fácil a hora que for regulamentado, oficialmente no Ministério do Trabalho e na Justiça, abrir uma PL exclusiva para incluir essa categoria, do que simplesmente criar um cargo que amanhã ou depois teremos de extinguir, porque liminarmente foi considerado ilegal.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Não posso criar cargo. Isso não existe na lei.

- Manifestações simultâneas.

A SRA._____ - A primeira consideração é a seguinte: não existe formação em nível técnico para obstetrites. Não existe, nem nunca existiu. Havia formação em nível superior, foi extinta, agora retornou em nível superior, graduação e bacharelado.

Então, não há como mesmo haver cargo técnico em obstetritz, não sei que cargo é esse pelo Ministério da Saúde.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Se você abrir a CBO está lá.

A SRA._____ - Mas não existe formação.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Como parteira, com o nível técnico.

A SRA._____ - Como parteira, não como obstetrix. Técnico em obstetrícia não existe, nem nunca existiu.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Eles põem assim: obstetrix igual a auxiliar de enfermagem.

O SR._____ - Só um detalhe, Dra. Flávia, estamos colocando o seguinte, nada de criação de cargo. O cargo é especialista em saúde. Nas formações necessárias para poder eventualmente o Executivo fazer um concurso, ter a formação de obstetrix. Porque nós queremos inovar.

Toda a política do Ministério da Saúde é no sentido da humanização do parto. Se a gente está criando uma legislação nova e não prevermos o futuro, vamos ficar parados? Porque não colocamos a formação que existe na principal universidade do País, no futuro a cidade de São Paulo vai perder. Queremos dar um salto de qualidade para a situação do parto humanizado. (Palmas)

A SRA._____ - Eu sei. Creio que deixei claro que queremos ser incluídos no projeto como ele está, é só incluir no anexo a formação de obstetrícia, dentro do especialista em saúde. Não é um cargo novo para o projeto. Não há necessidade de um cargo novo.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – É um cargo novo.

A SRA._____ - É incluir a possibilidade dessa formação.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Gente, prestem bem atenção, o dimensionamento que foi feito não está incluído obstetrix. Se eu incluir a obstetrix agora, vou ter de redimensionar todo cargo dali que é para enfermeiro, fisioterapeuta, ou seja, as disciplinas que precisamos de apoio à assistência.

Tem (Ininteligível) ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, que são cargos reconhecidos legalmente. Se eu colocar vocês ali, vou ter de diminuir todos esses cargos para

criar um número X de vagas para obstetriz.

A SRA. _____ - Nós trabalhamos como enfermeiras obstetras. É o mesmo cargo, a mesma função.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Prestem bem atenção, vocês estão trabalhando, eu não sou... Vou dizer algo para vocês, não tenho nada contra o fato de vocês terem feito faculdade de obstetriz. Calma. Não é isso. Mas como administradora, sou obrigada a cumprir a lei.

Legalmente, vocês estão com o COREN por liminar, que o COFEN não reconhece e proíbe, inclusive, de as enfermeiras atuarem junto com vocês.

A SRA. _____ - Não, não. Não.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – Enquanto isso não for julgado, legalmente, como é que eu vou criar um cargo que não existe. A CBO reconhece parteira – se vocês abrirem a CBO está lá – auxiliar de enfermagem ou então parteira leiga. Quando você escreve a palavra obstetra aparece: enfermeira obstetriz curso de pós-graduação.

Resultado: não é curso de graduação. Para eu criar o cargo tenho de reduzir outro cargo, que foi o que a gente dimensionou para as necessidades que a gente tem.

Então, vou ter de reverter tudo isso. Demorou dois anos para a gente conseguir fechar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Pessoal, preciso encerrar a audiência pública. É claro que há pendências. O debate sobre as obstetrizes, creio que deveremos retomar no prazo que temos. A questão foi colocada, os argumentos foram trazidos e há toda essa consideração feita por parte do Executivo.

Além disso, outras questões podem ser debatidas ainda durante a semana, mesmo que não tenham sido devidamente enfatizadas aqui. Vejam, por exemplo, no artigo 16, parágrafo único, é feita a exigência de um período mínimo de três anos para que a pessoa possa passar da categoria dois, no nível um.

A SRA. FLÁVIA TERZIAN – É igual o processo. É o tempo probatório.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Neder) – Em tese poderíamos questionar por que não dois anos, padronizar tudo em dois anos. Por que há necessidade especificamente aqui? Vocês estão dizendo que há correspondência com o estágio probatório, mas se dependesse apenas de racionalidade, dois anos seriam suficientes, porém há obrigatoriedade de três anos. Me curvo diante dessa obrigatoriedade, se dependesse de mim, colocaria dois anos.

Da mesma forma, depois seria interessante analisar a redação do parágrafo único, do artigo 7, até que ponto isso se configura ou não em desvio de função. Como poderemos definir as maneiras de as pessoas exercerem as suas atividades sem que se configure numa legitimação de desvio de função, ainda que entendendo o caráter do cargo largo ou da proposta que aqui está.

Não temos mais tempo, peço que todos entendam. Peço que o Sindicato indique três pessoas para acompanhar o processo. Peço também às representantes da Secretaria da Saúde e de Gestão, a quem agradeço a participação, que se mantenham *on line*, em contato conosco para as negociações que serão feitas nesse período.

Está encerrada a presente audiência pública. (Palmas)